

POLÍTICA ANTI-FRAUDE

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.



Dezembro de 2020

A BPI Vida e Pensões está empenhada em manter elevados padrões éticos, jurídicos e morais, orientando a sua atuação com base em sólidos princípios de integridade, objetividade e honestidade. A Companhia assume a sua posição de luta contra a fraude na forma como exerce a atividade e espera que todos os seus colaboradores partilhem este compromisso. Neste contexto e estando consciente dos riscos associados a eventuais práticas fraudulentas, a BPI Vida e Pensões adotou uma Política Anti-Fraude, de forma a assegurar que os seus Colaboradores têm uma visão comum das exigências em matéria de combate à fraude e adotam um conjunto de salvaguardas para a evitar.

A Política define os elementos chave e princípios de atuação e descreve os deveres e responsabilidades das áreas que atuam ativamente na prevenção, deteção e reporte da Fraude. O objetivo é implementar medidas eficazes de prevenção - de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência de atividade fraudulenta - e de deteção e reporte da fraude que permitam minimizar o impacto financeiro, reputacional e nos processos do negócio através de uma reação imediata e célere.

Um das medidas adotadas, em linha com o definido na Norma Regulamentar 10/2009-R, de 25 de Junho, alterada e republicada pela Norma Regulamentar 2/2013-R consubstancia-se na implementação de canais de comunicação adequados e linhas de reporte apropriadas que permitam a qualquer Colaborador, Prestador de serviços, Cliente, Mediador ou Terceiro, comunicar, de forma confidencial, a prática de uma Fraude de que tenha conhecimento ou a mera suspeita de que uma determinada situação possa ser fraudulenta.

Para o efeito, sempre que existam indícios de atividades fraudulentas, qualquer interessado deverá enviar um e-mail para fraude.bpivp@bancobpi.pt, canal especificamente destinado à participação de fraude ou suspeita de fraude, com uma descrição da situação e juntando todos os documentos de suporte necessários à investigação.

Em todas as comunicações recebidas, a BPI Vida e Pensões assume o compromisso de análise dos factos relatados e dos documentos juntos, em estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis. Não sendo possível analisar internamente as atividades suspeitas, a BPI Vida e Pensões poderá recorrer a consultoria externa e/ou às autoridades judiciais.

O que deverá ser reportado?

- Qualquer suspeita de Fraude com impacto significativo, alegadamente cometidos pelos colaboradores da BPI Vida e Pensões ou por pessoas ou entidades externas, nomeadamente, Clientes, Terceiros, Mediadores ou Prestadores de Serviços;
- Qualquer alegado envolvimento de Administradores, Diretores e Colaboradores em situações suspeitas de Fraude.

Quando reportar?

- As situações suspeitas de Fraude deverão ser reportadas logo que se verifique a sua ocorrência ou logo que se tome conhecimento das mesmas.